



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

REQUERIMENTO

Nº 194/2025

APROVADO
Em 31/07/2025
Visto: [assinatura]

ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 29/07/2025

SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

EMENTA:

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental e após ouvido plenário encaminhado ao Prefeito Constitucional João Marcos de Freitas junto a quem é de direito no sentido de seja que seja tomada providência no sentido de atualizar a legislação municipal referente à licença-maternidade, estendendo o período de afastamento das servidoras públicas municipais gestantes de 120 dias (quatro meses) para 180 dias (seis meses), em conformidade com a Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que institui o Programa Empresa Cidadã.

Justificativa

Tal medida visa garantir melhores condições para o desenvolvimento do vínculo entre mãe e filho nos primeiros meses de vida, promovendo a saúde e o bem-estar da criança e da servidora. Ressalta-se que essa adequação, reforça o compromisso com os direitos das mulheres e da primeira infância.

Sala das sessões, 29 de julho de 2025.

N. Ramos
Naldete Ramos Farias
Vereadora Autora

[assinatura]
TAUS

[assinatura]
Devisson Marcelo de Brito